

Processo Administrativo memo. nº 071/2023  
Dispensa de Licitação nº. 013/2023 – IPSEMA

Folha nº.....

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a Dispensa de Licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

OBJETO: contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o fornecimento de combustíveis (gasolina comum, lubrificantes, aditivos e filtros), para o atendimento das demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Super posto econômico

CNPJ: 05 890 465/0001 89

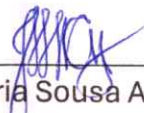
Endereço: Rua 26 s/n quadra 05 lotes 11 e 12 -vila Ildemar

Açailândia -MA

CEP: 65.930.000

Valor: R\$ 26.229,15 (vinte e seis mil duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos)

Açailândia - Maranhão, 20 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 – GAB.



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão

Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015



Folha nº.....  
Proc. nº.....  
Rubrica.....

**PODER EXECUTIVO**

VOLUME 9, Nº 1884/2023, AÇAILÂNDIA, MA, QUARTA-FEIRA, 20 DE DEZEMBRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO ..... 2

##### ERRATA

Errata Edital 064/2023 ..... 3

##### HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ..... 4

TERMO HOMOLOGAÇÃO PE 055/2023 ..... 5

TERMO HOMOLOGAÇÃO PE 057/2023 ..... 9

TERMO HOMOLOGAÇÃO PE 060/2023 ..... 12

##### OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE ABANDONO PE 050/2023 ..... 14

#### IPSEMA

##### DISPENSA

EXTRATO DO CONTRATO ..... 14

RATIFICAÇÃO ..... 14

RATIFICAÇÃO ..... 14

##### EXTRATOS

EXTRATO ..... 15

##### PORTARIAS

PORTARIA/IPSEMA Nº192 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023. .... 15

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

##### EDITAL

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 05 ..... 16

RESULTADO FINAL - EDITAL Nº 04 ..... 16



## OUTRAS PUBLICAÇÕES

TERMO DE ABANDONO PE 050/2023

### TERMO DE ABANDONO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

Na forma da lei, declaro abandonada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, autuada sob o número 050/2023, tendo por objeto a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para aquisição de veículo adaptado/viatura para Superintendência Municipal de Trânsito - SMT, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

O abandono se dá face devido erro na especificação do item do objeto.

Comissão Central de Licitação.

Açailândia/MA, 19 de dezembro de 2023.

*Frederiko Augusto Carvalho Holanda*  
Pregoeiro

## IPSEMA

### DISPENSA

#### EXTRATO DO CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA Nº 009/2023.

**EXTRATO DO CONTRATO nº 028/2023. PARTES:** Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa ARIMA CONSULTORIA ATUARIAL, FINANCEIRA E MERCADOLÓGICA LTDA CNPJ: 07.374.237/0001-81, situada na AV Eusébio de Queiroz, 101-sala 212-Parnamirim, Eusébio/CE CEP: 61.760.000, neste ato representado pelo Sr. Thiago Soares Marques, portador do CPF nº 658 305 473 68, CI RG nº 93 002019996 SSP/CE, na qualidade de **CONTRATADA**. **OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para execução de serviços técnicos de consultoria e assessoria para elaboração de programa de reestruturação atuarial visando a modificação da forma de financiamento do plano de equacionamento do déficit atuarial, de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA. **BASE LEGAL:** Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, **VALOR TOTAL** de 17.000,00 (dezessete mil reais), **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023, Unidade Orçamentária: 09.272.0060.2.286-ESPECIFICAÇÕES:** Manutenção Administrativa do IPSEMA; **ELEMENTO DAS DESPESAS:** 3.3.90.39.00.00–Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica-**FONTE DO RECURSO:** 802 - Recursos vinculados ao RPPS Taxa de adm. **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo, Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** Thiago Soares Marques, portador do CPF nº 658 305 473 68, CI RG nº 93 002019996 SSP/CE, pela

**CONTRATADA. FORO:** Comarca de Açailândia/MA. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios no Município de Açailândia-MA-IPSEMA. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2023. **VIGENCIA:** 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. Josane Maria Sousa Araújo-Presidente do IPSEMA. Portaria Nº 008/2021-GAB.

Folha nº 72  
Proc. nº 028/2023  
Rubrica

DISPENSA

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo memo. nº 073/2023  
Dispensa de Licitação nº. 010/2023 – IPSEMA  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a dispensa de licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** Contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviços de confecção de camisetas, uniformes, entre outros serviços de malharia para atender as necessidades dos setores administrativos do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA.

HW EMPREENDIMENTOS E COMERCIO LTDA

CNPJ: 46 730 184/0001-46

Endereço: Rua Principal nº 17-centro

Paulino Neves -MA

CEP: 65.585.000

Valor: R\$ 14.916,00 (Quatorze mil novecentos e dezesseis reais)

Açailândia - Maranhão, 20 de dezembro de 2023.

Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 – GAB.

DISPENSA

RATIFICAÇÃO

Processo Administrativo memo. nº 071/2023  
Dispensa de Licitação nº. 013/2023 – IPSEMA  
**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Ratifico na forma do caput do Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, a dispensa de licitação, para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, com fundamento nos termos do inciso II do Art. 24, da Lei Federal n.º 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e em conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica do IPSEMA, acostado aos autos, conforme exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

**OBJETO:** contratação de pessoa (s) jurídica (s) para o

fornecimento de combustíveis (gasolina comum, lubrificantes, aditivos e filtros), para o atendimento das demandas do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA.

Super posto econômico  
CNPJ: 05 890 465/0001 89

Endereço: Rua 26 s/n quadra 05 lotes 11 e 12 -vila Ildemar  
Açailândia -MA

CEP: 65.930.000

Valor: R\$ 26.229,15 (vinte e seis mil duzentos e vinte e nove reais e quinze centavos)

Açailândia - Maranhão, 20 de dezembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
Josane Maria Sousa Araújo  
Presidente do IPSEMA  
Portaria nº 008/2021 – GAB.

---

## EXTRATOS

---

### EXTRATO

#### EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/D-002/2019

**EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 002/D-002/2019. PARTES:** Município de Açailândia-Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia-IPSEMA, pela **CONTRATANTE**; e a empresa FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.658.085/0001-89, como **CONTRATADA**. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo de Aditivo visa à prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Décima Terceira do Contrato nº 002/D-002/2019, no valor mensal de R\$ 2.050,00 (dois e cinquenta reais), totalizando o valor por 12 (doze) meses de R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais). **SIGNATARIOS:** Josane Maria Sousa Araújo Carteira de identidade nº 000041752995-3 SSP/ MA, e do CPF Nº 401.094.293-20, Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, pela **CONTRATANTE** a Senhora Leila Marcia Leite CPF nº: 503.211.531-20, pela **CONTRATADA**

---

## PORTARIAS

---

PORTARIA/IPSEMA Nº192 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

*Dispõe sobre o recesso de final de ano no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, e adota outras providências.*

**A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de fechamento dos procedimentos administrativos interno para o encerramento do exercício corrente, bem como da tradição de recesso natalino e de final de ano concedido aos servidores municipais;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 174, de 13 de dezembro de 2023, que trata do recesso nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta;

CONSIDERANDO também o lamentável episódio de explosão e princípio de incêndio no medidor externo de energia, ocorrido na tarde de hoje na sede do IPSEMA, fato que deixa, temporariamente, todas as dependências do prédio sem energia até que sejam feitos os reparos necessários nos cabos e fiação, bem como a colocação de novo medidor de energia pela empresa Equatorial Nordeste,

Folha nº.....  
Proc. nº.....  
Rubrica.....

### RESOLVE:

**Art. 1º. Suspender o expediente para atendimento externo no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, no período de 20 de dezembro de 2023 a 05 de janeiro de 2024, sendo que nos dias úteis do referido período, todos os servidores estarão exercendo suas atividades, de forma remota (home office), com exceção daqueles que estão em tratamento de saúde.**

**Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.**

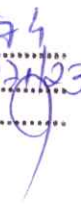
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gabinete da Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia, aos dezenove (19) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e vinte e três (2023).**

**JOSANE MARIA SOUSA ARAÚJO**  
Presidente do IPSEMA

**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL N° 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015  
Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações  
CEP: 65930-000 - Açailândia-MA  
[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)

Folha nº.....<sup>74</sup>Proc. nº.....<sup>22123</sup>Rubrica.....

**Aluisio Silva Sousa**  
*Prefeito Municipal*

**Renan Rodrigues Sorvos**  
*Procurador-Geral do Município*